

MENSAGEM Nº 1.658

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o Projeto de Lei nº 2.627, de 2019, que “Institui o Dia Nacional do Metodismo Wesleyano.”. Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, autógrafo do texto ora convertido na Lei nº 15.044, de 16 de dezembro de 2024.

Brasília, 16 de dezembro de 2024.